

Valide aqui  
este documento**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

*Domingos Mendes Lustosa*

Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **19.308**

RUBRICA

*fs***Data: 17/01/1995.**

**IMÓVEL:** O lote de terras urbano sob n.º 08 (oito), da quadra n.º 01 (hum), do Loteamento Gregório Nicaretta, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por linha seca medindo 25,00m, confronta com o lote n.º 07, da mesma quadra. LESTE: por linha seca medindo 12,00m, confronta com o lote n.º 06, da mesma quadra. SUL: por linha seca medindo 25,00m, confronta com o lote n.º 09, da mesma quadra. OESTE: por linha seca medindo 12,00m, confronta com a Rua n.º 02, do Patrimônio de Dois Vizinhos. PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA MARQUIZA LTDA**, firma inscrita no CGCMF sob n.º 85.064.012/0001-32, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: R-2-M- n.º 18.235, deste Ofício. Dou fé. Oficial *frassato* .-

**R-1-M- 19.308 - (Data: 17/01/1995) - DOAÇÃO** - Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 017, do livro n.º 014, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 27 de outubro de 1.994. Adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**, inscrita no CGCMF sob n.º 76.205.640/0001-08, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Olivindo Antonio Cassol, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º 243.509.900-20, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR, autorizado pela Lei Municipal n.º 613/94, datada de 10/03/1.994. Transmitente: **IMOBILIÁRIA MARQUIZA LTDA**, qualificada na Matrícula n.º 19.308, neste ato, representada por seu sócio gerente o Sr. Plínio Scheid. Valor: não consta. Condições: as da escritura. Guia de Isenção do ITBI n.º 047/94, expedida pela agência de rendas de Dois Vizinhos-PR, em 16/12/1994. Bilhete de Registro n.º 776/94, datado de 24/10/1994. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS n.º 401526, expedida pela agência de Francisco Beltrão-PR, em 08/12/1994. Custas: (585 VRC) - R\$ 35,00. Dou fé. Oficial *frassato* .-

**R-2-M- 19.308 - (Data: 03/06/2008) - COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 131, do Livro n.º 102-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 25 de abril de 2008. Adquirentes: **JOÃO PAULINO LOHN**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.770.669-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com ANITA BOM LOHN, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**, qualificada no Registro n.º R-1-M- 19.308, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. LESSIR CANAN BORTOLI, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n.º 524.671.129-34, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR, conforme Termo de Arrematação, datado de 09 de março de 2007. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 248/08, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 16/04/2008. Custas: (1260 VRC) R\$ 130,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial Substituto *frassato* .-

**R-3-M- 19.308 - Protocolo n.º 101.859 de 10/09/2015 - COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 046/047, do Livro n.º 160, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 24 de agosto de 2015. Adquirentes: **ADRIANO MOCELIN**, empresário, C.I. n.º 8.794.076-4-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.980.839-51 e sua esposa **ANA CLAUDIA TEODORO MOCELIN**, comerciante, C.I. n.º 10084317-0-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.335.939-60, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA  
19.308Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EEDQ-MLH7M-N7XAL-VF39Z>Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura  
impressos na última folha



Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitedores: JOÃO PAULINO LOHN, C.I. n.º 1.349.119-4-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.770.669-34 e sua esposa ANITA BOM LOHN, C.I. n.º 753.295-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 016.767.539-74, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. E, ainda, como Anuentes Intervenedores: filhas e genros dos outorgantes vendedores constantes na escritura. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (Atribuído em R\$ 30.000,00). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 6573/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 01/09/2015. Certidão Negativa de Débito n.º 9315/2015, expedida pelo Município de Dois Vizinhos - PR, em 31/08/2015. Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, conforme escritura. Certidões Negativas n.ºs 2ed8.fa40.c61c.f54e.c294.a12f.08a9.2761.81fb.d85a e cd2c.80ae.d465.4ea6.98f2.f374.8b3c.791c.fcd6.be41, expedidas pela CNIB em 04/09/2015. Custas: R\$ 683,36 - (4092 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. Data: 10/09/2015. Dou fé. Oficial Designado Flavio -

**R-4-M- 19.308 - Protocolo n. 141.004 de 9/4/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 35)** - Cédula de Crédito Bancário n. 5001003-2024.020323-2, emitida no Município de Dois Vizinhos-PR em 2 de abril de 2024. Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Devedora/Fiduciante: ANA T MOCELIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.998.444/0002-68, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Intervenedor(s) fiduciante(s): ADRIANO MOCELIN, brasileiro, administrador, portador da C.I. n. 6.794.076-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 048.980.839-51 e sua esposa ANA CLAUDIA TEODORO MOCELIN, brasileira, administradora, portadora da C.I. n. 10.084.317-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 060.335.939-60, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor da dívida: R\$ 1.535.563,71 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Avaliação da garantia fiduciária: R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais). Juros: 6,041% ao ano. Prazo: 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 20/9/2024 e a última em 20/2/2029. Praça de pagamento: Dois Vizinhos-PR. Condições: as da cédula. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n.(s) d03ec4aff208b16f82bbcb019f89197bc7bfa787;27bbc7bd4578a0094b3813dba6d1e15a72631f42, realizada em 10/4/2024. Selo de fiscalização: SFR12.E5vEv.MQzHa-V6caK.F433q. Emolumentos: R\$ 597,21 - (2.156 VRC). ISS: R\$ 17,92. Fundep: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 11 (Instrução Normativa n. 2/99, item 13 da CGJ). Data: 10/4/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

**R-5-M- 19.308 - Protocolo n. 152.511 de 14/4/2026 - DAÇÃO EM PAGAMENTO (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 31)** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 115/125, do Livro n. 823-E, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Paranavaí-PR, em 27 de março de 2026, relativa ao direito eventual do(s) devedor(es) fiduciante(s) ao imóvel em pagamento da dívida objeto do R-4-M-19.308, em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), com o consequente cancelamento do ônus, na forma do art. 26, § 8º, da Lei 9.514/97. Adquirente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmitedores: ADRIANO MOCELIN, brasileiro, capaz, gerente, portador da C.I. n. 8.794.076-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 048.980.839-51 e sua esposa ANA CLAUDIA TEODORO MOCELIN, brasileira, capaz, empresária, portadora da C.I. n. 10.084.317-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 060.335.939-60, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 1/5/2010, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Valor da avaliação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Condições: As da escritura. **Em razão da prática deste ato, o imóvel passa a ser**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EEDQ-MLH7M-N7XAL-VF39Z>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura  
impressos na última folha



Valide aqui este documento

**de propriedade matricular de Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira.** Guia(s) do ITBI n. 7835770/2026, expedida(s) pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada(s) em 10/4/2026, no(s) valor(es) de R\$ 20.047,31. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, conforme escritura. Certidão de inteiro teor, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 24/3/2026, conforme escritura. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n.(s) dihy907x2o;24tb6po4pk, realizada em 5/5/2026. Selo de fiscalização: SFRI2.M5tFv.O94qR-zo3JN.F433p. Emolumentos: R\$ 1.194,42 - (4.312 VRC). ISS: R\$ 47,78. Fundep: R\$ 59,72. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 2.000,00 recolhido em 30/3/2026, conforme guia n. 74254265-7. Data: 5/5/2026. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta \_\_\_\_\_ Mg

**AV-6-M- 19.308 - Protocolo n. 152.511 de 14/4/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) -** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento registrada sob o R-5-M-19.308, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-4-M-19.308. Selo de fiscalização: SFRI2.M5cFv.O94qR-ooDJN.F433p. Emolumentos: R\$ 174,51 - (630 VRC). ISS: R\$ 6,98. Fundep: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 5/5/2026. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta \_\_\_\_\_ Mg

19.308  
Matrícula

Continua no verso

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé  
Dois Vizinhos (PR), 07 de maio de 2026

Emolumentos: R\$ 0,00.  
Buscas: R\$ 0,00.  
Selo: R\$ 0,00.  
Funrejus: R\$ 0,00.  
ISS: R\$ 0,00.  
Fundep: R\$ 0,00.  
TOTAL: R\$ 0,00

- André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- Pamela de Camargo - Escrevente Substituta
- Kelly Cristina Cousseau Siega - Escrevente Substituta
- Isadora Borges de Oliveira - Escrevente Substituta
- Thais Gabrielly Eugenio dos Santos - Escrevente indicada
- Kesia Cristina Dias de Castro - Escrevente indicada
- Aiara Caroline Gallon - Escrevente indicada
- Tamara Cristina Rech Schmitz - Escrevente indicada

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
**SFRII.yJa8P.3f4IP-fLbJ6.F433p**  
Consulte os dados do selo em  
[consulta.funarpem.com.br/selo/](https://consulta.funarpem.com.br/selo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EEDQ-MLH7M-N7XAL-VF39Z>